

PORTARIA Nº 734, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2021.

Designa servidora para responder pela Secretaria Municipal do Trabalho, Emprego, Geração de Renda e Desenvolvimento Econômico, e dá outras providências.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Sumaré,

Considerando a Lei Municipal nº 5146, de 14 de março de 2011 alterada pela Lei nº 5159, de 24 de março de 2011, e o Decreto Municipal nº 8410, de 15 de março de 2011;

Considerando férias do Secretário Municipal do Trabalho, Emprego, Geração de Renda e Desenvolvimento Econômico;

R E S O L V E:

Art 1º - Designar, a partir de 22 de novembro de 2021, a servidora **ANA PAULA RIBEIRO NISHIDA**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 32.692.386-X, titular do cargo de **PROMOTOR DE EVENTOS C, REF. PMS14**, para em caráter cumulativo, temporário e gracioso, responder pela **SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, EMPREGO, GERAÇÃO DE RENDA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**, sem prejuízo das atribuições normais de seu cargo, pelo período de trinta dias.

Art. 2º - As funções inerentes à designação de que trata o artigo 1º deste ato, são graciosas e consideradas de relevante interesse do Município.

Art. 3º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos fará as anotações e registros de praxe.

Art. 4º - As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta de verbas próprias consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 5º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Município de Sumaré, 22 de novembro de 2021.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 22 de novembro de 2021 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

WELINGTON DOMINGOS PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ